



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 146/2016

Assunto: Pregão Presencial SRP – Refeições.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.
2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo 146/2016**, referente ao **Pregão Presencial SRP nº 46/2015**, tendo como objeto *Eventual fornecimento de refeições (prato executivo) individual, a serem preparadas e servidas pela licitante em suas dependências, para atender autoridades, palestrantes, colaboradores a serviço da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.*
3. A Comissão Permanente de Licitação, procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 02/12/2015.
4. O objeto foi adjudicado em **28/12/2015** à empresa **CLEITON VERÍSSIMO GONZAGA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.844.668/0001-27, o valor de R\$: 151.286,90 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos).
5. Após a realização das demais etapas, foram elaborados os contratos de nº038/2016, 039/2016, 040/2016, 041/2016, 042/2016, 043/2016, 044/2016, 045/2016, 046/2016, que somados chegam ao montante de R\$: 75.643,46 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).
6. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em eventual contratação.
É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 15 de janeiro de 2016.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP